



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 10/DGUOP/2011

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur
Faz saber que:

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal de Aljezur, emitiu em 01 de Fevereiro 2011, o segundo aditamento ao Alvará de Loteamento N.º 4/97, emitido em 28/07/1997, de que é titular a Câmara Municipal de Aljezur, que incide sobre o prédio sito em Barradas, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número 6299.-----

As alterações a que se refere o presente aditamento foram aprovadas pela Câmara Municipal, nas reuniões realizadas no dia treze de Outubro de dois mil e dez e sete de Dezembro de dois mil e dez, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e está de acordo com a planta que constitui o anexo I, que consiste no seguinte:-----

UM – Eliminação de 10 lotes (D22, D23 e D25 a D32) destinados a habitação e reconfiguração dos lotes D1 a D21, incluindo uma ligeira redução de área (3.75m²), por forma a criar um espaço verde de utilização colectiva e privilegiar um eixo de circulação pedonal que atravessa o loteamento no sentido Norte/Sul. O lote D24 mantém-se inalterado.-----

DOIS – Alteração da configuração do lote L45, afectando os lugares de estacionamento, antes privados, para o domínio público e estendendo o lote para Norte. Aumento da área total de construção e área de implantação, de 850m² para 2000m². Os restantes parâmetros urbanísticos mantêm-se inalterados.-----

TRÊS- Alteração da configuração do lote L46, por forma a corresponder à área que lhe foi atribuída e traduzindo a ocupação que se verifica no local.-----

Paços do Concelho de Aljezur, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Câmara,

- José Manuel Velhinho Amarelinho -